



PORTARIA Nº 38 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO – E
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ALEXANDRE BAUMGARTEN

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG - Gestor Técnico, o servidor ALEXANDRE BAUMGARTEN.

Art. 2º Remove o servidor, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho para a Unidade Pecan, onde passará a exercer as atividades de cirurgião dentista.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2019.

Canoas, em vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

Fernando Ritter
Presidente